



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.058, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO", PARA DENOMINAR A "PONTE" LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO CERNACH NA CONFLUÊNCIA COM A RUA EDUARDO ROCHA GARCIA SOBRE O CÓRREGO BIRIGUIZINHO, NO BAIRRO NELSON CALIXTO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE ADELSON CARLOS MARQUES "ADELSON DO BOTAFOGO" a obra do sistema viário municipal, localizada na Avenida João Cernach na confluência com a Rua Eduardo Rocha Garcia, sobre o Córrego Biriguizinho, no Bairro Nelson Calixto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º, deverá ser obedecido o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2.007.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo